

PORTARIA Nº 01346/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº13124/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Alta Floresta/MT, compreendendo inclusive o período do plantão integrado durante o recesso forense, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 20.12.2020 a 25.12.2020	Dra. Letícia Parobé Gibbon Assessora Jurídica: Lucas Mancini Rocha
De 25.12.2020 a 28.12.2020	Dr. Felipe de Mattos Takayassu Assessora Jurídica: Lucas Mancini Rocha.
De 28.12.2020 a 31.12.2020	Dra. Bruna de Paiva Canesin Assessor Jurídico: Bruno Vinícios de Arruda Lino
De 31.12.2020 a 07.01.2021	Dr. Moacir Gonçalves Neto Assessor Jurídico: Bruno Vinícios de Arruda Lino

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)